



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de março de 2024.

Ofício nº 100/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 58/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

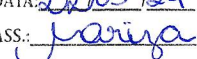
A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 338-163
DATA: 22/03/24 Hrs.: 09:30
ASS.: 

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joazeiro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joazeiro

Indicação nº 058/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que seja feita uma manutenção geral na Quadra Poliesportiva localizada na Rua Albertina de Almeida Thomazi, com o fim de providenciar melhorias e consertos, incluindo a manutenção das traves de gol; instalação de redes; troca de lâmpadas queimadas; roçada do mato; pintura para revitalização do espaço; manutenção no alambrado que está quebrado; limpeza da área de quadra e das calçadas do espaço; e tudo mais que for necessário para conservação geral da quadra e manutenção dos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA


Considerando que o poder executivo municipal deve atentar-se ao disposto no artigo 217 da Constituição Federal, reforço meu compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como formação de crianças e adolescentes.

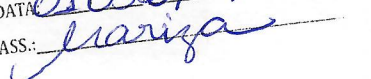
Referida indicação trata-se de pedido dos munícipes e dos pais das crianças que fazem da quadra um momento de lazer. Ademais, a degradação dos ambientes coletivos e públicos é de responsabilidade de todos, razão pela qual também indico que seja apresentado um regulamento de utilização da quadra esportiva, para que a população possa seguir as regras de conservação.

Sem prejuízo do dever da municipalidade de conservação dos bens públicos, tal medida justifica-se em virtude das péssimas condições de conservação e manutenção da quadra, conforme pode ser visto nas imagens anexas.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joazeiro, 1º de março de 2024.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joazeiro
PROTOCOLONº 251-58
DATA 01/03/24 HRS: 15:32
ASS: 



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



50